SESI

PELO FUTURO DO TRABALHO

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2020.

REF.: REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Cadastro de empresas jurídicas, visando à prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE (elaboração e coordenação do PCMSO, consultas ocupacionais, clínicas especializadas, avaliação psicológica, exames laboratoriais, auxílio diagnóstico, serviços de ergonomia, emissão de laudos por especialistas da área) e de SEGURANÇA DO TRABALHO (elaboração do PPRA, PGR, PCMAT, avaliação ambiental, laudos técnicos de periculosidade e insalubridade, serviços de laboratórios especializados em higiene ocupacional, palestras e cursos em SST), para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do SESI, localizadas no Estado de Minas Gerais.

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais, através da Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria - GSSI, autoriza a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, a inclusão dos serviços e atualização de seus respectivos valores na tabela de credenciamento das cidades, a saber:

Alfenas, Almenara, Araguari, Arcos, Barão de Cocais, Barbacena, Barra do Piraí, Barroso, Bauru, Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Cachoeira Paulista, Cambuí,Campo Belo, Campos de Goytacazes, Caratinga, Carmo do Paranaíba, Cláudio, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Curvelo, Divinópolis, Formiga, Governador Valadares, Guanhães, Igarapé, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itaguaí, Itajubá, Itatiaiuçú, Itaúna, Ituiutaba, Januária, Jenipapo de Minas, João Monlevade, Juiz de Fora, Jundiaí, Lavras, Manhuaçú, Mantena,Matozinhos, Montes Claros, Nova Era, Nova Lima, Nova Serrana, Ouro Branco, Pará de Minas, Paracatu, Paraopeba, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Pirapora, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Ribeirão Pires, Rio de Janeiro, Santa Bárbara, Santa Luzia,Santana do Paraíso, Santo André, Santos,São Bernardo do Campo, São João Del Rey, São Paulo, Sete Lagoas, Taubaté, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Marias, Três Rios, Tupaciguara, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Vazante, Vespasiano

Relação de Lotes de Serviços e respectivas documentações para credenciamento.

LOTE 01 – SERVIÇOS DE LABORATÓRIO

a) Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
b) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
c) Cópia do Certificado de Regularidade ou Responsabilidade Técnica expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
d) Registro e capacitação / habilitação do Responsável Técnico e dos Técnicos de Enfermagem elou Patologia Clínica (COREN E/OU CRF);
e) Certificados de Calibração / Manutenção dos equipamentos dentro do prazo de validade;
f) Comprovante de participação em Programa de Ensaio de Proficiência;
g) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através da apresentação de pelo menos 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público elou privado.

LOTE 02 - (SERVIÇOS DE RADIOLOGIA)

a) Comprovante de concessão de Licença Sanitária ou alvará da vigilância sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
b) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
c) Plano de Proteção Radiológica;
d) Registro em conselho de classe capacitação/habilitação de 01 (um) médico radiologista com Titulo de Especialista ou registro de especialidade no Conselho Regional de Medicina e com qualificação elou certificação na Classificação Radiológica da OIT;
e) Registro em Conselho de classe e capacitação / habilitação dos técnicos em radiologia;
f) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através da apresentação de pelo menos 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público elou privado.

LOTE 03 - (EXAMES DE AUXILIO DIAGNÓSTICO)

a) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

b) Registro em Conselho de Classe e capacitação / habilitação dos técnicos que atendem nas clínicas, nas áreas especificadas neste lote (Registro do Conselho e Diplomas);
c) Certificado de calibração dos equipamentos necessários para a realização dos exames de auxílio diagnóstico: espirometria, acuidade visual, eletrocardiograma (ECG), ecocardiograma, eletroencefalograma (EEG), ecodoppler e teste ergométrico;
d) Registro em Conselho de Classe, Capacitação, Habilitação e Comprovação da especialidade médica do profissional (RQE) que lauda os exames de Espirometria (Pneumologista); Eletrocardiograma — ECG, ecocardiograma, ecodoppler e teste ergométrico (Cardiologista); e Eletroencefalograma EEG (Neurologista); (Registro, Diplomas de Graduação e especialização).
e) Comprovante de Pagamento da anuidade dos médicos no respectivo conselho
f) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através da apresentação de pelo menos 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público elou privado;

LOTE 04 - (CONSULTAS ESPECIALIZADAS)

a) Registro ou inscrição do estabelecimento no Conselho Regional da área de saúde atuante e comprovante de pagamento da anuidade do mesmo;
b) Diploma de graduação e comprovante da especialidade do profissional;
c) Pagamento da anuidade nos conselhos específicos, pelos profissionais.

LOTE 05 (SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA)

a) Diploma de graduação em fonoaudiologia, inscrição no conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade dos fonoaudiólogos que executam os serviços de Audiologia,
b) Certificado de calibração dentro do prazo de validade dos equipamentos e cabines audiométricas, da clínica credenciada que deseja se credenciar para execução de exames de audiometria, imitanciometria ou outro exame audiológico.

Para a Prestação de Serviços de PCA (Programa de Conservação Auditiva) deverá ser apresentado os documentos listados nas alíneas a e b acima e os documentos listados abaixo:

c) Comprovação de experiência elou capacitação em PCA (Programa de Conservação Auditiva), dos profissionais das empresas que desejam se credenciar para prestação de serviços em implantação e acompanhamento de PCA.

Para Comprovação da experiência, conforme indicado na alínea "c", deverá ser apresentado.

c.1) Um (01) atestado de capacidade técnica, emitido por Pessoa Jurídica, de direito público ou privado comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento.

c.2) Dois (02) relatórios anuais de Programas de Conservação Auditiva (PCA) completos, preferencialmente de segmentos distintos e sem identificação da empresa, comprovando a aptidão na construção das etapas descritas na NR-7 e boletim n.611999.

LOTE 06 (ATENDIMENTO OCUPACIONAL)

a) **Para médico coordenador:** Registro no Conselho Regional de Medicina do médico do trabalho, responsável técnico pela execução do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), diploma de graduação e de especialização, Registro de Qualificação de Especialista e comprovante do pagamento da anuidade do CRM do médico;
b) **Para médico examinador:** Inscrição no Conselho Regional de Medicina do médico examinador, diploma de graduação e comprovante de pagamento da anuidade do médico ao CRM, para a realização de consulta clínica ocupacional.

LOTE 07 – SERVIÇOS DE ERGONOMIA

a) Consultoria: Nível Superior com pós-graduação Lato Sensu em Ergonomia (Especialização) finalizada, e /ou pós-graduação Stricto Sensu em Ergonomia (Mestrado e/ou Doutorado) finalizado;
b) Para comprovação das formações acadêmicas, conforme indicado na alínea acima, deverá ser apresentado cópia do diploma de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado do profissional;

c) Registro do profissional responsável técnico no Conselho Regional específico e comprovante do pagamento da anuidade do Conselho;

Para comprovação de experiência, conforme indicado nas alíneas "a" e "b" acima, deverá ser apresentado:

d.1) Um (01) atestado de capacidade técnica, emitido, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento.

d.2) Duas (02) Análises Ergonômicas do Trabalho (AET) completas, preferencialmente de segmentos distintos e sem identificação da empresa, comprovando a aptidão na construção das etapas descritas no manual de aplicação da NR-17 e no conteúdo técnico / Metodológico. Os documentos apresentados devem ser dos últimos 3 anos.

LOTE 08 - ANÁLISE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

a) Registro de capacitação/habilitação dos técnicos e dos engenheiros responsáveis pelas análises;
b) Certificado de Acreditação do INMETRO segundo requisitos da ABNT NBRISSO/IEC 17025.•2005

LOTE 09 - ELABORAÇÃO DE PPRA, PGR, PCMAT, LAUDOS TÉCNICOS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

a) Lista de todos os engenheiros, técnicos e do responsável técnico da empresa, que poderão executar serviços para o SESI/DRMG;
b) Cópia dos registros dos profissionais habilitados, qualificados e capacitados nos respectivos Conselhos de Classe CREA (Engenheiros) e M. T. E (Técnicos de Segurança);
c) Cópia do Registro do Responsável técnico da Empresa no respectivo Conselho de Classe;
d) Cópia do comprovante de pagamento da anuidade junto ao CREA do Engenheiro de Segurança do trabalho;

e) Cópia do RG e CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços ao SESI/DRMG;
f) Comprovante que os profissionais (Técnicos e Engenheiros) são registrados na empresa;
g) Cópias dos documentos legais – PPRA/PCMSO da empresa e do ASO de todos os seus empregados (O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais e não possuírem riscos químicos, físicos e biológicos ficarão dispensados de elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 01). (O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais e não possuírem riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos, ficarão dispensados de elaboração do Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Conforme NR 01. E nestes casos, deverá ser apresentado a cópia da Declaração de ausência de riscos.
h) ART de Desempenho / cargo-função de registro de vínculo do engenheiro junto à empresa;

LOTE 10 - AVALIAÇÕES AMBIENTAIS

Esse lote destina-se às empresas que realizam avaliações quantitativas e ou qualitativas de agentes ambientais, com emissão de relatório das avaliações realizadas, para fundamentação de laudos de insalubridade, periculosidade, LTCAT e ou higiene ocupacional, de acordo com: a Portaria 3214/78 (NR 9 e NR 1 5); todas as Normas de Higiene ocupacional (NHO); ACGIH e demais normas técnicas vigentes aplicáveis e suas atualizações.

a) Lista de todos os engenheiros, técnicos e do responsável técnico da empresa, que poderão executar serviços para o SESI/DRMG;
b) Cópia dos registros dos profissionais habilitados, qualificados e capacitados nos respectivos Conselhos de Classe CREA (Engenheiros) e M. T. E (Técnicos de Segurança);
c) Cópia do Registro do Responsável técnico da Empresa no respectivo Conselho de Classe;
d) Cópia do comprovante de pagamento da anuidade junto ao CREA do Engenheiro de Segurança do trabalho;
e) Cópia do RG e CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços ao SESI/DRMG;

f) Comprovante que os profissionais (Técnicos e Engenheiros) são registrados na empresa;
g) Cópias dos documentos legais – PPRA/PCMSO da empresa e do ASO de todos os seus empregados (O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais e não possuírem riscos químicos, físicos e biológicos ficarão dispensados de elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 01). (O MEI, a ME e a EPP, graus de risco 1 e 2, que declararem as informações digitais e não possuírem riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos, ficarão dispensados de elaboração do Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Conforme NR 01. E nestes casos, deverá ser apresentado a cópia da Declaração de ausência de riscos.
h) ART de Desempenho / cargo-função de registro de vínculo do engenheiro junto à empresa;
i) Cópia do certificado de calibração dos equipamentos usados nas avaliações ambientais, próprios e/ou alugados, expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO (Pertencente a Rede Brasileira de Calibração – RBC) com data de até na o de vigência

LOTE 11 – SERVIÇOS EM PROMOÇÃO DA SAÚDE

Este lote destina-se a execução dos serviços de Promoção da Saúde que busca levar qualidade de vida para o trabalhador da indústria por meio de atividades de educação para a saúde e prevenção das doenças. Todos os serviços têm como foco contribuir para a redução do adoecimento, resultando na melhoria da saúde do trabalhador industrial e na diminuição das faltas deste trabalhador, com consequente ganho de produtividade. Os serviços ofertados seguem a metodologia de educação para a saúde definida pelo SESI/MG e utiliza ferramentas específicas capazes de atender as necessidades das empresas industriais, em relação aos seus processos de tomada de decisão identificando possibilidades para a resolução de gargalos e reduzindo os custos com a saúde do trabalhador.

NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Registro ou inscrição do estabelecimento no Conselho Regional da área de saúde atuante e/ou CNAE correspondente à prestação de Serviços de Promoção da Saúde, e/ou qualidade de Vida, e/ou Cuidados com a Saúde, ou atividades similares.

b) Um (01) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste lote.
c) Apresentar anualmente um atestado/declaração nomeando o responsável técnico pela execução dos serviços;
d) Apresentar uma relação de todos os profissionais direcionados a realização das atividades que serão desenvolvidas referentes à Promoção da Saúde;
e) Apresentar curriculum vitae que demonstre experiência do profissional na área objeto deste lote com as devidas comprovações;
f) Diploma de graduação na respectiva área de atuação, inscrição no conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade dos profissionais que executarão os serviços de Promoção da Saúde;
g) Participação de todos os profissionais apresentados na capacitação em promoção da saúde realizada pelo SESI DR/MG e obtenção de no mínimo 70% de aprovação na avaliação do mesmo.
h) Compete a todos os profissionais credenciados saber se comunicar de forma horizontalizada, gerar reflexões, ser flexível, conhecer os "aprendizes" (motivações e necessidades), explorar as experiências, saber avaliar durante todo o processo de orientação e ter escuta ativa.
i) As atuações de todos os profissionais e da empresa preponente deverão atender a todos os critérios dos Conselhos Regional e Federal das respectivas profissões

LOTE 12 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS DE SST

a) Comprovante da especialidade do profissional (Técnico e Engenheiro de Segurança) na área de atuação, expedida por órgão competente; (Cópia do diploma reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino);
b) Registro ativo do respectivo Conselho, capacitação e habilitação dos profissionais qualificados para o serviço requisitado, dentro de sua área de conhecimento (Cópia do CREA ativo dos engenheiros e Registro no MTE (ou ministério responsável dos técnicos);
c) Comprovante de quitação da anuidade do (s) engenheiro (s) e demais profissionais, junto ao respectivo Conselho. Exceção para os técnicos de segurança;

d) Comprovante de proficiência (Experiência) dos profissionais, quando exigido por instrumento legal/normativo;
e) Cópia do RG e CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços ao SESI/DRMG, sendo para todos os treinamentos elencados nesse lote de treinamentos, cursos e palestras;
f) Lista de treinamentos, cursos e palestras para os quais a empresa e seus profissionais estão aptos a realizar em conformidade com as normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e legislações vigentes aplicáveis;
g) Comprovante que os profissionais (Técnicos e Engenheiro) são registrados na empresa ou possuem instrumento contratual de prestação de serviços;
h) Documentos legais PPRA/PCMSO da empresa e ASO de todos os seus empregados;

Além de toda a documentação indicada no Lote 12 (Serviços de Fornecimento de Palestras na área de SST) acima, os interessados em realizar os treinamentos das normas regulamentadoras (NR) deverão ainda apresentar no mesmo envelope, a documentação de qualificação técnica e atender aos critérios de realização que seguem abaixo:

NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 5 (NR – 5)

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

a) Apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o curso NR 5, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;

b) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG;

NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 6 (NR – 6)

- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

a) Apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o curso NR 6, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;

b) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG.

NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 7 (NR - 7)

- PRIMEIROS SOCORROS

a) Comprovação da qualificação do (s) profissional (is) de saúde do trabalho que ministrarão o curso. A comprovação se dará por meio do certificado de conclusão específico na área e reconhecido pelo sistema oficial de ensino; registro no conselho de classe ou Ministério competente e conhecimento comprovado nos temas a serem ministrados.
b) Apresentação de 02 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o curso NR 7, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privada.
c) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG

NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 7 (NR - 7)

- PCA – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

a) Comprovação da qualificação do (s) profissional (is) de saúde, sendo Fonoaudiólogo e/ou Médico do trabalho que ministrarão o curso. A comprovação se dará por meio do certificado de conclusão específico na área e reconhecido pelo sistema oficial de ensino; registro no conselho de classe ou Ministério competente e conhecimento comprovado nos temas a serem ministrados.
b) Apresentação de 02 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o curso NR 7, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado
c) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG

NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 17 (NR 17)

a) Comprovação da qualificação do (s) profissional (is) de Ergonomia que ministrarão os cursos da NR 17 e anexos I e II, manuseio de carga e riscos em setores

administrativos. A comprovação se dará por meio do certificado de conclusão do curso de pós-graduação em Ergonomia e/ou pós-graduação em Fisioterapia do Trabalho;

b) Registro no competente conselho de classe ativo e conhecimento comprovado nos temas a serem ministrados por meio do currículo vitae.

c) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG.

NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 22 (NR 22)

• SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO – TREINAMENTO INTRODUTÓRIO GERAL – (INTRODUTÓRIO GERAL/TREINAMENTO ESPECÍFICO)

a) Comprovação da qualificação do (s) profissional (is) de segurança do trabalho que ministrarão o curso. A comprovação se dará por meio do certificado de conclusão específico na área de segurança do trabalho reconhecido pelo sistema oficial de ensino; registro no competente conselho de classe ativo e conhecimento comprovado nos temas a serem ministrados e em primeiros socorros;

b) Apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o curso NR-22, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;

c) Comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência (Proficiência) dos empregados que realizarão a prestação dos serviços constantes neste lote para o SESI/DRMG;

d) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG

NORMA REGULAMENTADORA – 23 (NR 23) - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Curso de Brigadista Orgânico – IT12 CBMMG

Comprovação de instrutor qualificado para treinamento de formação da brigada orgânica:

a) Comprovante de Bombeiro Militar da Ativa com autorização do respectivo Corpo de Bombeiros;

b) Comprovante de Bombeiro Militar da Reserva/reformado;

c) Comprovante de Técnico em segurança do trabalho com registro no M.T.E (ou outro competente) e com formação/capacitação compatível com o treinamento a ser oferecido (Básico, avançado, intermediário); Comprovante de Curso de Formação Complementar conforme anexo F da IT12 do CBMMG ou cursos similares que atendam este item, conforme Instrução Técnica do CBMMG;

d) Comprovante de Engenheiro de segurança do trabalho, engenheiro com especialização em segurança do trabalho com qualificação compatível com o treinamento a ser oferecido (Básico, avançado, intermediário); Comprovante de Curso de Formação Complementar conforme anexo F da IT12 do CBMMG ou cursos similares que atendam este item, conforme Instrução Técnica do CBMMG;

e) Comprovante de ser Profissional da área de saúde: médico, técnico em enfermagem ou enfermeiro, todos com especialização em APH, medicina ou enfermagem do trabalho ou outra área correlata, para treinamento de primeiros Socorros;

f) Comprovante de ser Militar das forças armadas e auxiliares (ativa ou reserva) que possua, no curso de formação, disciplinas relacionadas à prevenção e combate a incêndio com formação compatível com o treinamento a ser oferecido (Básico, avançado, intermediário); Comprovante de Curso de Formação Complementar conforme anexo F da IT12 do CBMMG ou cursos similares que atendam este item, conforme Instrução Técnica do CBMMG;

g) Comprovante de ser Instrutor de brigadistas credenciado nos moldes da Portaria n. 33/2018 do CBMMG (Documento de credenciamento válido, junto ao CBMMG).

Os profissionais acima, exceto Bombeiro Militar, ainda devem comprovar ter:

a) Credenciamento válido, junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

Para ministrar a parte de combate a incêndio:

- Formação em prevenção e combate a incêndio e abandono de área, com carga horária mínima de 60 horas para risco baixo ou intermediário;

- Formação em prevenção e combate a incêndio e abandono de área, com carga horária mínima de 100 horas para risco alto;

- Técnica de ensino com carga horária mínima de 40 horas.

(Para ministrar a parte de Primeiros-socorros, exceto para os profissionais indicados na alínea "e" acima):

- Comprovante de formação em técnicas de emergência pré-hospitalar com carga horária mínima de 100 horas, independente da classificação de risco;

- Comprovante de formação em técnica de ensino com carga horária mínima de 40 horas.

- Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG

NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 33 (NR–33)

- SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS (FORMAÇÃO DE TRABALHADORES AUTORIZADOS E VIGIAS)

- SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS (FORMAÇÃO DE SUPERVISOR DE ENTRADA)

a) Comprovação da qualificação do (s) profissional (is) de segurança do trabalho que ministrarão o curso. A comprovação se dará por meio do certificado de conclusão

específico na área de segurança do trabalho reconhecido pelo sistema oficial de ensino; registro no competente conselho de classe ativo, conhecimento comprovado nos temas a serem ministrados e em primeiros socorros;

b) Apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o curso NR-33, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado;

c) Comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência (Proficiência) dos instrutores que realizarão a prestação dos serviços constantes neste lote para o SESI/DRMG, em trabalhos que envolvam espaço confinado;

d) Comprovação de Curso de Instrutor de Espaço Confinado.

e) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG

NORMA REGULAMENTADORA NÚMERO 35 (NR–35)

- SEGURANÇA E SAÚDE EM ALTURA

a) Comprovação da qualificação do (s) profissional (is) de segurança do trabalho que ministrarão o curso. A comprovação se dará por meio do certificado de conclusão específico na área de segurança do trabalho reconhecido pelo sistema oficial de ensino; registro no competente conselho de classe ativo, conhecimento comprovado nos temas a serem ministrados e em primeiros socorros;

b) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o curso;

c) Comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência (Proficiência) dos instrutores que realizarão a prestação dos serviços constantes neste lote para o SESI/DRMG, em atividade que envolvam trabalhos em altura;

d) Comprovação de Curso de Instrutor de Trabalho em Altura.

e) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG

NR 36 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

a) Comprovação da qualificação do (s) profissional (is) de Ergonomia que ministrarão os cursos de Ergonomia contemplados na NR36. A comprovação se dará por meio do certificado de conclusão do curso de pós-graduação em Ergonomia e/ou pós-graduação em Fisioterapia do Trabalho;

b) Registro no competente conselho de classe ativo e conhecimento comprovado nos temas a serem ministrados por meio do currículo Vitae que demonstre experiência de atuação em Ergonomia.

c) Apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica específica para o curso NR-36, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado.

d) Cópia do RG e do CPF de todos os profissionais envolvidos na prestação de serviços deste lote ao SESI/DRMG

Cristiane Scarpelli de Almeida
Gerente
Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria - GSSI

Christiano Paulo de Mattos Leal
Superintendente Regional
SESI – DR/MG

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2020 | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 137

Órgão: Ineditoriais/Serviço Social da Indústria/Departamento Regional de Minas Gerais

AVISO DE ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO

O SESI/DRMG, através da sua Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria, comunica aos interessados as seguintes alterações no Regulamento de Credenciamento referente à prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para atendimento aos clientes beneficiários, através de demanda das Unidades do SESI, localizadas no Estado de Minas Gerais: 1) inclusão de serviços; 2) atualização na tabela de preços; 3) atualização da relação de lotes de serviços e respectivas documentações para credenciamento.

As alterações estão disponíveis no endereço eletrônico www.fiemg.com.br/sesi.

CRISTIANE SCARPELLI DE ALMEIDA
Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria

CHRISTIANO PAULO DE MATTOS LEAL
Superintendente Regional - SESI/DRMG

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SENAI Nº 30/2020/ 0140.2020.COPERLI.PE.0050.SISTEMA FIEMG

Menor preço por item

O SENAI/DRMG, por meio da COPERLI, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico SENAI n.º 030/2020 / 0140.2020.COPERLI.PE.0050.SISTEMA FIEMG, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de cartelas e substratos para análises laboratoriais em atendimento ao Instituto SENAI de Tecnologia em Meio Ambiente, do Centro de Inovação e Tecnologia SENAI, localizado em Belo Horizonte - MG. Empresa vencedora / valor global ofertado por item: Item 01 - Cartelas: Idexx Brasil Laboratórios Ltda (CNPJ: 00.377.455/0001-20) - R$ 72.000,00. Item revogado: Item 02 - Substratos: considerando a necessidade de revisão das especificações do produto para atender a demanda do SENAI/DRMG.

As demais informações sobre os trâmites do certame em referência, encontram-se disponíveis para consulta no portal de Compras da FIEMG, no endereço https://compras.fiemg.com.br/

THOMAZ FERREIRA VOLPE
Presidente da COPERLI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2020

Processo nº 00279/2020

O SEST e o SENAT tornam público aos interessados o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, publicada no D.O.U. no dia 14 de agosto de 2020, na seção 3, página 144. Objeto: aquisição de materiais de manutenção e equipamentos de proteção individual para realização de reparos na Unidade B-083 (Cabo de Santo Agostinho/PE), conforme condições deste Edital e seus Anexos. Motivo: Ampliação da competitividade.

A nova data de término para envio das propostas será dia 09/09/2020 às 09h15 e a abertura das propostas e início da sessão será dia 09/09/2020 às 09h30. Demais informações por meio do e-mail: licitacao@sestsenat.org.br.

THAÍS EGIDIO
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO

O SESI/DRMG, através da sua Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria, comunica aos interessados as seguintes alterações no Regulamento de Credenciamento referente à prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para atendimento aos clientes beneficiários, através da demanda das Unidades do SESI, localizadas no Estado de Minas Gerais: 1) inclusão de serviços; 2) atualização na tabela de preços; 3) atualização da relação de lotes de serviços e respectivas documentações para credenciamento.

As alterações estão disponíveis no endereço eletrônico www.fiemg.com.br/sesi.

CRISTIANE SCARPELLI DE ALMEIDA
Gerência de Segurança e Saúde para a Indústria

CHRISTIANO PAULO DE MATTOS LEAL
Superintendente Regional - SESI/DRMG

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa de infraestrutura para Evento, com objetivo de atender as campanhas do mês de setembro e novembro/2020.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 17/09/2020, as 9h (horário local).

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade D N°49, localizada na Rua Major Capilé N°2425 JD Central Dourados/MS. Ou solicitar através do e-mail: licitacao.d049@sestsenat.org.br.

MARCONDES DE LIMA RONCALIA
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 00009/2020 cujo objeto é a aquisição de produtos e equipamentos de fisioterapia em favor da empresa: BV COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME CNPJ: 28.707.902/0001-81, no valor total de R$ 14.611,80.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realização de concorrência para contratação de serviços contínuos de emissão de laudos de radiografia odontológica.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 16/09/2020, às 9h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se à Unidade A-021 situada à Rua Dorinato Lima 450, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG ou através do e-mail: licitação.a021@sestsenat.org.br.

JORGE LUÍS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte torna público o CANCELAMENTO da licitação por concorrência de nº 00008/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em transporte, montagem e desmontagem de tendas, bem como locação de camas elásticas e tobogãs infláveis, para a Unidade B 28, João Pessoa/PB.

KELLE KRISTHIANE MELO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 021/2020, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, conforme especificado neste edital e em seus anexos, em favor da empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI CNPJ: 16.501.916/0001-65 no valor total de R$ 59.619,05 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinco centavos) para o SEST e R$ 10.208,30 (dez mil duzentos e oito reais e trinta centavos) para o SENAT.

Campina Grande/PB, 26 de agosto de 2020
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, comunica aos interessados que realizarão concorrência para Contratação de Serviço de Telefonia Fixa (STFC).

O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 18/09/2020, das 09h00m às 09h30m.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade na Rodovia Jorge Lacerda km0 nº 222, bairro Salseiros município de Itajaí/SC - CEP 88317-100 OU através do e-mail: licitacao.d014@sestsenat.org.br.

DIGENARO SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE EM FLORIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2020

O Serviço Social do Transporte - SEST unidade Florianópolis-SC, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA n° 016/2020, Proc. Adm. 039/2020, cujo tipo é o de MENOR PREÇO POR ITEM. Sendo o objeto, selecionar e contratar empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CLINICA ODONTOLOGICA, conforme especificado neste edital e em seus anexos.

O recebimento e abertura dos envelopes de documento de habilitação e proposta de preço, será no dia 15/09/2020, terça-feira, às 09horas (horário local). O Edital completo poderá ser obtido no horário das 09h às 17h, em sua sede, situado no endereço Av. Marinheiro Max Schramm n° 3635 Jardim Atlântico - Florianópolis/SC Ou pelo e-mail licitacao.b026@sestsenat.org.br.

CRISTIANO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SEST SENAT CARAZINHO/RS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2020

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 04/2020, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para "LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL", conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa DARCI MULLER & CIA. LTDA. (CNPJ: 02.854.221/0001-52) no valor total de R$ 8.988,00 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais).

JAQUELINE NOETZOLD
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência a fim de selecionar e contratar empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, com o objetivo de atender ao SEST SENAT Unidade C Nº 117, situado na Rodovia Prestes Maia, BR 101, nº 2.020, Centro - Teotônio Vilela/AL, CEP 57265-000, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta será até o dia 22/09/2020 às 15h.

A sessão pública ocorrerá por videoconferência. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se à Unidade das 8h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail licitacao.c117@sestsenat.org.br.

JULIANA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO DE CONFERENTES DE CARGA, DESCARGA E CAPATAZIA DO PORTO DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados os trabalhadores representados por este Sindicato, avulsos e vinculados, em pleno uso e gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em AGE, que será instalada no dia 10/09/2020 (quinta-feira), às 09h00, em 1ª convocação, presentes a maioria absoluta dos associados, ou em 2ª convocação, às 09h30, com qualquer número de presentes, na sede social, situada na Rua João Pessoa nº 296, Centro, Santos, SP, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ÍTEM ÚNICO - Discussão, deliberação e fixação do atual salário da Diretoria.

Santos/SP, 31 de agosto de 2020.
WILK APARECIDO DE SANTA CRUZ
Presidente